



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 11730113 - CPER-1CC

SEI!TJPR Nº 0029656-52.2025.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11730113

Aos seis dias do mês de maio de 2025 (06/05/2024), às 14:00 horas, reuniram-se virtualmente por meio da Plataforma Microsoft Teams, o Pregoeiro da Comissão Bel. João Orlando Globeski, os membros, Irene Maria Klein da Silva, Daniela Arce Gomez e Marina Santos, em sessão agendada conforme ofício circular nº 11711119, constante do protocolo (0029656-52.2025.8.16.6000), para julgamento do pedido de descredenciamento da tradutora BEATRIZ OLMOS DA ROCHA, conforme a posição de ordem nº 12 da lista, referente ao edital de CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, protocolado nesta Secretaria sob nº (0125810-74.2021.8.16.6000), cujo objeto refere-se ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE EXERÇAM A ATIVIDADE DE TRADUÇÃO JURAMENTADA DE DOCUMENTOS PARA A LÍNGUA PORTUGUESA E VICE-VERSA. Além da comissão, não se verificou a presença de qualquer outro interessado à sessão. Ato contínuo, a Comissão passou à análise e julgamento da mencionada solicitação de descredenciamento, sendo que o pedido da tradutora BEATRIZ OLMOS DA ROCHA, para o idioma ESPANHOL, juntada ao presente expediente no doc. SEI nºs. (11700626 e 11700638), foi enviado por e-mail à Divisão de Licitações da Secretaria de Contratações Institucionais. Concluída a análise e verificando não restar pendências, a Comissão, à unanimidade de votos, RESOLVE DEFERIR o descredenciamento da tradutora BEATRIZ OLMOS DA ROCHA, para o idioma ESPANHOL, que ocupava a posição 12 na lista do Idioma Espanhol. **Sendo assim, RETIFICA-SE a referida lista de ordem constante na Ata nº (11722748), tendo em vista o acréscimo do proponente MS TRADUÇÕES LTDA na ordem 29, conforme quadro abaixo:**

IDIOMA ESPANHOL

Seq.	Nome do Proponente	Idioma	Ordem
01	ALEXANDRA PATRICIA ALBAREDA	ESPAÑHOL	01
02	GRACIA MARÍA MONTILLA GARCÍA POLLA	ESPAÑHOL	02
03	WORLD CHAIN IDIOMAS E TRADUÇÕES LTDA	ESPAÑHOL	03
04	ELISA CUEVAS CARLOS	ESPAÑHOL	04
05	ROSEANE REZENDE DE FREITAS	ESPAÑHOL	05
06	MARCELLE MARIE MAGNONI	ESPAÑHOL	06
07	MARCELLE MARIE TRADUÇÕES E INTERPRETAÇÕES LTDA	ESPAÑHOL	07
08	ALAN DE MACEDO SIMÕES	ESPAÑHOL	08
09	KLEBERT RENEE MACHADO GONCALVES	ESPAÑHOL	09
10	TRADUZCA SERVIÇOS DE TRADUÇÕES LTDA	ESPAÑHOL	10
11	SONIA CONSUELO ACHA KAHL	ESPAÑHOL	11
12	INTERPRETANDO - TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO LTDA.	ESPAÑHOL	12
13	HELENA TERESA BARRETO KANTEK	ESPAÑHOL	13
14	IARA AURÉLIA DE MACEDO	ESPAÑHOL	14
15	KANTEK TRADUÇÕES LTDA - ME	ESPAÑHOL	15
16	BLANCA HERNANDO BARCO	ESPAÑHOL	16
17	CASTILLO E MACEDO LTDA	ESPAÑHOL	17
18	ANDRE SBARDELOTO	ESPAÑHOL	18
19	JULIETA GRACIELA MEURGEY AFARA SALDANHA ROCHA	ESPAÑHOL	19
20	BLANCA TRADUÇÕES LTDA	ESPAÑHOL	20
21	MARCELA TERESA NARVAEZ BOTERO	ESPAÑHOL	21
22	JORGE ALEJANDRO AILAN	ESPAÑHOL	22
23	ELCIO CARILLO	ESPAÑHOL	23
24	GIRASSOL SANT'ANA	ESPAÑHOL	24

25	MIRIAM XAVIER DE OLIVEIRA	ESPANHOL	25
26	PAULO DE HOLANDA MORAIS	ESPANHOL	26
27	RRF TRADUÇÕES LTDA	ESPANHOL	27
28	VERGARA DIETRICH TRADUÇÕES JURAMENTADAS LTDA	ESPANHOL	28
29	MS TRADUÇÕES LTDA	ESPANHOL	29

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão às 14:15 horas. Entende-se por fim, que após o relato do Presidente da Comissão, bem como o Parecer Jurídico e análise da Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade, entende-se que os autos deverão ser encaminhados à elevada apreciação da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Tribunal de Justiça para homologação das decisões desta comissão. Publique-se.

João Orlando Globeski

Agente de Contratação/ Presidente Comissão de Credenciamento

Marina Santos

Membro

Daniela Arce Gomez

Membro

Irene Maria Klein da Silva

Membro



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ORLANDO GLOBESKI, Agente de Contratação**, em 08/05/2025, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IRENE MARIA KLEIN DA SILVA, Integrante de Comissão Permanente**, em 08/05/2025, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA ARCE GOMEZ, Integrante de Comissão Permanente**, em 08/05/2025, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA SANTOS, Integrante de Comissão Permanente**, em 08/05/2025, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11730113** e o código CRC **609E5ED4**.

0029656-52.2025.8.16.6000

11730113v4